



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição Semanal 022/2023 -12/05 a 18/05/2023

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

Ata da 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária, da terceira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de abril de dois mil e vinte e três, às 19h05, sob a Presidência da Vereadora Nilma Aparecida Silva e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada. Após foi lido expediente nele constando a Manifestação de Apoio de autoria dos Vereadores Nilma Aparecida Silva, Leandro Marcelo Souza, Neymar Magalhães Meireles, Warley Higino Pereira, José Heleno de Souza e José Irenildo Freires de Andrade. Após foram apresentadas as seguintes Proposições: 1- Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 61/2023, de autoria dos Vereadores Neymar Magalhães Meireles e Nilma Aparecida Silva; 2 – Projeto de Lei nº 63/2023, que “Institui o protocolo não se calem que obriga espaços públicos e privados de lazer a implementarem medidas de proteção de mulheres em situação de risco ou violência sexual nas dependências de seus estabelecimentos em Ouro Branco – MG”, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 3 – Projeto de Lei nº 64/2023, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de medidas de segurança em instituições de ensino para prevenir a violência e garantir a integridade física e emocional dos estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar de Ouro Branco e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 4 – Projeto de Lei nº 65/2023, que “ Autoriza o Poder Executivo a conceder por meio de programa específico e temporário, definido como Refis- Ouro Branco 2023, descontos para pagamento de créditos em favor do Município, autoriza a Procuradoria Jurídica a transigir e celebrar acordos em processos judiciais de execução fiscal e dá outras providências”, de autoria do Executivo; 5 – Projeto de Lei nº 66/2023, que “Autoriza o Município de Ouro Branco a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”, de autoria do Executivo; 6 – Projeto de Lei nº 67/2023, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Ouro Branco a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com garantia da união e dá outras providências”, de autoria do Executivo; 7 – Projeto de Lei nº 68/2023, que “Autoriza o Município de Ouro Branco a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências que especifica”, de autoria do Executivo; 8 – Projeto de Lei nº 70/2023, que “Autoriza o Município de Ouro Branco a renovar ou repactuar a concessão de uso do bem imóvel que especifica ao SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Executivo; 9 – Projeto de Resolução nº 09/2023, que “ Altera a Resolução nº 10/2016 que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal do Município de Ouro Branco e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Nilma Aparecida Silva, Leandro Marcelo Souza , José Irenildo Freires de Andrade, Warley Higino Pereira e Rodrigo Vieira Duarte; 10 –Requerimento nº 57/2023, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 11 – Requerimento nº 58/2023, de autoria do Vereador Rodrigo Vieira Duarte; 12 – Indicações nºs 92, 93, 94 e 95/2023, de autoria do Vereador Neymar

Magalhães Meireles; 13 – Indicações nºs 96, 97, 98 e 99/2023, de autoria do Vereador Rodrigo Vieira Duarte; 14 – Indicação nº 100/2023, de autoria do Vereador Leandro Marcelo Souza. Em seguida a Sra. Presidente passou a 2ª Parte da Reunião – Ordem do Dia. O Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 28/2023, os Projetos de Lei nºs 51, 54 e 56/2023, receberam Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, sendo aprovados em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício por solicitação do Vereador Neymar Magalhães Meireles e em Redação Final. O Vereador Leandro Marcelo Souza, não participou da discussão e votação do Projeto de Lei nº 54/2023, por estar ausente do Plenário, no momento da apreciação do mesmo. Quanto ao Projeto de Lei nº 49/2023, recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde e Prevenção e Combate as Drogas, recebendo aprovação em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício, a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meireles e em Redação Final. O Projeto de Lei nº 50/2023, foi Sobrestado a Requerimento aprovado do Vereador Warley Higino Pereira. Quanto ao Projeto de Lei nº 53/2023, foi retirado por sua proponente. O Projeto de Lei nº 61/2023, ficou prejudicado em sua tramitação, tendo em vista a apresentação de Substitutivo ao mesmo. O Vereador Neymar Magalhães Meireles solicitou “vista” dos Projetos de Lei nºs 55 e 57/2023, o Vereador Warley Higino Pereira, do Projeto de Lei nº 58/2023 e a Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes do Projeto de Lei nº 62/2023, pedidos esses, concedidos de pronto, pela Presidente desta Casa. Os Requerimentos nºs 57 e 58/2023, receberam aprovação unânime. Finalizando a Sra. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 50, 55, 57,58, 62, 63, 64, 65, 66, 67,68 e 70/2023, Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 61/2023 e Projeto de Resolução nº 9/2023. As 20h20, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e Secretário.

PORTARIAS

PORTARIA N° 39, de 10 de maio de 2023 – DISPÕE SOBRE ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para portaria na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_39_2023.pdf

PORTARIA N° 40, de 11 de maio de 2023 – DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

Para portaria na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_40_2023.pdf

PORTARIA N° 41, de 11 de maio de 2023 – DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA COMPENSAÇÃO DE HORAS.

Para portaria na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_41_2023.pdf

TERMO DE POSSE



Câmara Municipal de Ouro Branco

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

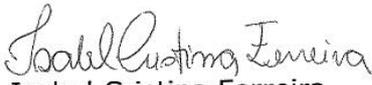
Aos 02 dias do mês de maio de 2023, compareceu a Câmara Municipal de Ouro Branco, tendo sido encaminhada ao gabinete da Presidente, a Sra Isabel Cristina Ferreira, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, nascida em 07/05/1992, filha de Jurandir de Lourdes Ferreiras e Maria Aparecida da Silva Ferreira, residente à Rua Dom Rodrigo José de Menezes, 440, apto 102, Pioneiros, Cidade Ouro Branco-MG, nomeada pela **Portaria 36/2023**, para tomar posse no cargo de Diretora Geral, a quem foi deferido o compromisso legal de bem e fielmente desempenhar as funções do cargo, observando os ditames do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Branco (Lei no 1530/2005). Sendo aceito o compromisso, a empossada entrou imediatamente em exercício.

Nada mais havendo, lavrou-se o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado.

Ouro Branco, 02 de maio de 2023


Nilma Aparecida Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco


Isabel Cristina Ferreira

Empossada



Câmara Municipal de Ouro Branco

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 03 dias do mês de maio de 2023, compareceu a Câmara Municipal de Ouro Branco, tendo sido encaminhado ao gabinete da Senhora Presidente, a Sra. **Elaine Cristina Gabriel**, nacionalidade brasileira, estado civil, casada, nascida em 13/09/1981, filha de Caetano Eusebio Gabriel e Delfina Vieira Gabriel, residente à Rua Catas Altas da Noruega - 148, - Primeiro de Maio, Cidade Ouro Branco-MG, nomeado pela **Portaria 38/2023**, para tomar posse no cargo de **Controladora Geral do Legislativo**, a quem foi deferido o compromisso legal de bem e fielmente desempenhar as funções do cargo, observando os ditames do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Branco (Lei no 1530/2005). Sendo aceito o compromisso, a empossada entrou imediatamente em exercício.

Nada mais havendo, lavrou-se o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado.

Ouro Branco, 04 de janeiro de 2023

Nilma Aparecida Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Empossado
Elaine Cristina Gabriel



Câmara Municipal de Ouro Branco

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 02 dias do mês de maio de 2023, compareceu a Câmara Municipal de Ouro Branco, tendo sido encaminhado ao gabinete da Senhora Presidente, o Sr. **Célio Raimundo Alves**, nacionalidade brasileiro, estado civil, solteiro, nascido em 31/08/1983, filho de Geraldo Domingues Alves e Maria das Graças Alves, residente à Rua Geraldina Domingos – 23, – Centro, Cidade Ouro Branco-MG, nomeado pela **Portaria 35/2023**, para tomar posse no cargo de **Assessor Parlamentar I**, a quem foi deferido o compromisso legal de bem e fielmente desempenhar as funções do cargo, observando os ditames do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Branco (Lei no 1530/2005). Sendo aceito o compromisso, o empossado entrou imediatamente em exercício.

Nada mais havendo, lavrou-se o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado.

Ouro Branco, 04 de janeiro de 2023


Nilma Aparecida Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco


Empossado
Celio Raimundo Alves



Câmara Municipal de Ouro Branco

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 02 dias do mês de maio de 2023, compareceu a Câmara Municipal de Ouro Branco, tendo sido encaminhada ao gabinete da Senhora Presidente, a Sra. **Jaqueline da Conceição Pereira**, nacionalidade brasileira, estado civil, solteira, nascida em 01/05/1987, filha de Agostinho Firme da Silva e Luzinete da Conceição Pereira, residente à Rua Ametista – 194, – Bairro Alto Chalé, Cidade Ouro Branco-MG, nomeado pela **Portaria 12/2023**, para tomar posse no cargo de **Assessor Parlamentar II**, a quem foi deferido o compromisso legal de bem e fielmente desempenhar as funções do cargo, observando os ditames do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Branco (Lei no 1530/2005). Sendo aceito o compromisso, a empossada entrou imediatamente em exercício.

Nada mais havendo, lavrou-se o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado.

Ouro Branco, 04 de maio de 2023


Nilma Aparecida Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco


Empossada

Jaqueline da Conceição Pereira Silva

TERMO ADITIVO - ESCAL



Câmara Municipal de Ouro Branco

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º CMOB 019/2022 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E PELA EMPRESA ESCAL – EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA-EPP, QUE TEM POR OBJETO Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil e Cessão de uso de software, manutenção e hospedagem.

CONTRATANTE a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.950/0001-31, com sede a Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro - Ouro Branco/MG, neste ato representada por seu **Presidente Nilma Aparecida Silva**, doravante designada CONTRATANTE, e do outro, o **ESCAL – EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.272.880/0001-10, com sede na Rua Sítio da Abadia, nº 21, bairro São João, na cidade de Sete Lagoas - CEP. 35.701-970, neste ato representado por seu representante legal, **Saulo Lavarini Calazans**, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Bororos, nº 437, bairro do Carmo, na cidade de Sete Lagoas-MG, CEP.: 35.700.449, portador do CPF nº 742.940.086-87 e da Carteira de Identidade CRCMG 55.147, doravante denominada CONTRATADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o segundo termo aditivo ao contrato n.º 019/2022, instruído no Processo Administrativo 027/2022, modalidade Pregão Presencial 005/2022, referente à Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil e Contratação de empresa especializada para Cessão de uso de software, manutenção e hospedagem, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

Cláusula 1ª - O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO, ACRÉSCIMO** Na Cláusula 2ª, Item 1 e **DESCRESCIMO** Na Cláusula 2ª, Item 2, no contrato firmado entre as partes em 02/05/2022, nos termos previstos em sua Cláusula 2.1.2 do Contrato CMOB 019/2022.

ESCAL EMPRESA
DE SERV. DE
CONTAB. E ASSES.
LTDA:1827288000
0110

Assinado de forma
digital por ESCAL
EMPRESA DE SERV. DE
CONTAB. E ASSES.
LTDA:1827288000110
Dados: 2023.04.28
11:03:47 -03'00"



Câmara Municipal de Ouro Branco

Cláusula 2ª - Da prorrogação do Prazo fica prorrogado até 30 de abril de 2024.

Cláusula 3ª - Do Acréscimo na Cláusula 2ª no item 01 do contrato:

Parágrafo Primeiro: ACRESCIMO: acresce a realização de assessoria na análise e intervenções em todas as peças orçamentárias, sendo elas, LDO, LOA e PPA, suplementações e anulações de dotações orçamentárias, acompanhamento da execução orçamentária, pareceres e esclarecimentos sobre empréstimos e renúncia de receita. O cumprimento das obrigações está detalhada no **ANEXO I** a esse termo aditivo.

Parágrafo segundo: Fica estabelecida multa diária de **R\$100,00** (cem reais) pelo não cumprimento dos prazos do parágrafo primeiro.

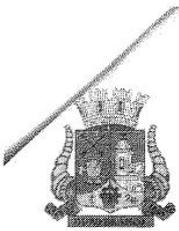
O acréscimo ora firmada resultará em aumento no objeto contratual, Item 1, no percentual de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme dispostos no inciso II, § 2º, art. 65, da Lei 8666/93, em concordância entre as partes.

Item 1 o valor total **R\$ 77.598,84** (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) e, valor mensal **R\$ 6.466,57** (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Cláusula 4ª - Do Decréscimo na Cláusula 2ª no item 02 do contrato:

Parágrafo Primeiro: SUPRESSÃO: suprime-se a realização da escrituração contábil e financeira nos módulos contábil, financeiro, administrativo, de orçamento, planejamento, almoxarifado, patrimônio, frota, compras e licitação. Permanecendo o acesso na base de dados, de 2004 até 2022, para consultas, extração de relatórios, links para disponibilização no site da Câmara e manutenção em servidor próprio da Contratada.

1.2.1 A supressão ora firmada resultará em um decréscimo do objeto contratual, do Item 2, no percentual de 10% do valor inicial atualizado do contrato, conforme dispostos no inciso II, § 2º, art. 65, da Lei 8666/93, em concordância de acordo entre as partes.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Item 2 o valor total R\$ 25.142,04 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e quatro centavos) e, valor mensal **R\$ 2.095,17** (dois mil, noventa e cinco reais e dezessete centavos).

Cláusula 5ª – Pelo integral cumprimento deste termo aditivo a contratante pagará a contratada o valor global de R\$ 102.740,88 (cento e dois mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

Cláusula 6ª – O presente aditivo passa a ter validade a partir do dia 01 de maio de 2023, momento no qual a contratada deverá fornecer os serviços contratados no presente termo.

Clausula 7ª – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus termos e que não colidirem nem conflitarem com o presente instrumento.

E por se acharem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, comprometendo-se por sua fiel execução.

Ouro Branco, 28 de abril de 2023

Nilma Aparecida Silva

Presidente da Câmara Municipal

ESCAL EMPRESA DE
SERV. DE CONTAB. E
ASSESS.
LTDA:18272880000110

Assinado de forma digital por
ESCAL EMPRESA DE SERV. DE
CONTAB. E ASSES.
LTDA:18272880000110
Dados: 2023.04.28 11:04:47 -03'00'

Saulo Lavarini Calazans

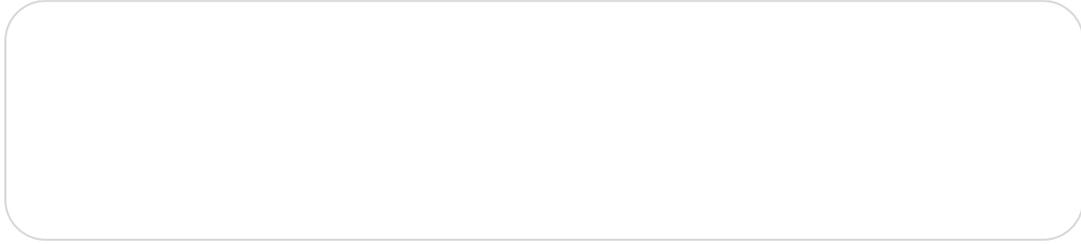
Escal – Empresa de Serviços de Contabilidade e Assessoria Ltda

Testemunhas:

1 _____

2 _____

Assinatura digital:



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente: Nilma Aparecida Silva

Assinado digitalmente pela Diretora Administrativa